

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreenderem viagem à Inglaterra, França e Alemanha, a fim de realizar visitas técnicas, no período de 30-9 a 30-10-90:

Cap QOPM 90273-O ARARIGBOIA FELISBINO MAZARIN DELE CRÓDIO e
Cap QOPM 84318-A MARCOS ANTONIO CARCHEDI

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de WAGNER AUGUSTO DA COSTA, RG 4 142 647, Diretor Técnico do Centro de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do "International Track of the Epidemic Intelligence Course", a realizar-se em Atlanta, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 26-10-90

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de EDUARDO DAMASCENO CAMPOS, RG 19 183 921 e de YARA CECÍLIA DE JESUS, RG 11 830 668, Escriturários, temporários, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividade, prestarem serviços junto à 246ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-1990

em caráter excepcional, e nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA APARECIDA DA SILVA CARRASCO, RG. 6.947.821, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Flórida Paulista, até 20-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ALICE MALVA VALENTI DINI, RG. 2.822.698, Chefe de Seção II, efetiva, Faixa 12, do SQC-II-OSG, da EVNM, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Conselho Estadual de Telecomunicações, da Casa Militar, a partir de 30 de agosto até 31 de dezembro de 1990.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LINDUARTE SOARES DOS SANTOS, R.G. 3.392.421, Oficial de Serviços e Manutenção, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, até 31-12-1990

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA NADIR DELA LIBERA BONIMANI, RG. 4.742.541, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ipaçu, até 31-12-90.

CESSANDO.

a partir de 10-9-90, os efeitos da resolução publica da em 3-11-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JANIR RAMOS LENHAVERDE, R.G. 18.251.156.

a partir de 10-9-90, os efeitos da resolução publica da em 4-11-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a VALMIR VENANCIO DE ARAUJO, R.G. 17.399.480.

a partir de 25-7-90, os efeitos das resoluções que arbitram gratificação mensal, a título de representação, aos abaixo indicados:

CARLOS ROBERTO RUY, RG 12.331.753, resolução publicada em 9-6-87 e
JOÃO DOS SANTOS MESQUITA, RG 3.720.618, resolução publicada em 24-12-85.

a partir de 30-8-90, os efeitos da resolução publicada em 26-7-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CLAUDIO FERNANDES CORREA, RG 13.800.283.

a partir de 7-9-90, os efeitos da resolução publica da em 1-3-90, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a VALÉRIA DE JESUS VEIGA LOPES, RG 17.758.310.

a partir de 10-9-90, os efeitos da resolução publicada em 17-6-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MESSIAS DO AMARAL FILHO, RG 3.158.448.

a partir de 12-9-90, os efeitos das resoluções que arbitram gratificação mensal, a título de representação, aos abaixo indicados:

MARIO DE ASSIS SIMPLÍCIO, RG 3.564.252, resolução publicada em 25-11-89;
JOÃO ARRUDA SOBRINHO, RG 3.720.790, resolução publicada em 24-12-85 e
JOSÉ NILTON SALUSTRIANO CARDOZO, RG 15.962.233, resolução publicada em 9-1-86.

a partir de 5-9-90, os efeitos da resolução publica da em 5-8-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LEANDRO DE ALBUQUERQUE, RG 12.456.281.

o afastamento de HERALDO MENDES LIMA, RG. 9.093.388, Agente de Segurança Penitenciária I, da Secretaria da Justiça, junto à Secretaria da Segurança Pública.

o afastamento dos abaixo indicados, todos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Presidência da República em São Paulo:

a partir de 26-3-90.

JORGE DA COSTA MENEZES, Sub. Ten. PM. 33.922-9
PAULO CESAR DOS SANTOS, 2º Sgt. PM. 851.662-6;
VALDOMIRO MADALENA, Cb. PM. 23.108-8;
ADAUTO MARMO JACINTO, Cb. PM. 29.322-9;
JOSÉ RAIMUNDO LOURENÇO, Cb. PM. 811.666-A;
JOÃO DE SOUZA MOTA, Sd. PM. 46.892-4;
NELSON DE CAMPOS, Sd. PM. 47.146-1;
VENILSON ALVES MOURA, Sd. PM. 91.786-9;
SAMUEL DA SILVA SOARES, Sd. PM. 39.924-8;
OSCAR AMA, Sd. PM. 80.154-2;

LUIZ CARLOS CADALSO, Sd. PM. 780.246-3;
JOSÉ ARTUR CORDEIRO, Sd. PM. 810.406-9;
ALBINO DOS SANTOS NARIÇA, Sd. PM. 820.799-2;
JANET PINTO, Sd. PM. 800.912-A

a partir de 27-3-90

VALDEMAR ALVES DOS SANTOS, 2º Sgt. PM. 812.831-6; e
EDSON BUENO DA SILVA, Sd. PM. 830.255-3.

a partir de 14-8-90, o afastamento de ALAÍDE BARROSO DE CARVALHO, Cb. PM. 23.574-1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

o afastamento de SÉRGIO FLORENTINO PASCHOLATI, R.G. 6.946.369, Pesquisador Científico III, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Universidade de São Paulo.

a partir de 16-8-90, o afastamento de NORMA JORGE KYRIAKOS, RG. 2.574.462, Procurador do Estado. Assistente, da Procuradoria Geral do Estado, junto à Secretaria da Segurança Pública.

a partir de 01-04-90, o afastamento de CARMEN LÚCIA ALCANTARA DE OLIVEIRA MACIEL, RG. 4.640.938, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Fundação Nacional do Índio-FUNAI.

a partir de 14-5-90, o afastamento de DORIVAL ANTONIO MACIEL, R.G. 2.432.596, Oficial Administrativo, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, da Secretaria dos Transportes, junto ao Poder Judiciário-Comarca de Descalvado.

a partir de 16-8-90, o afastamento do Senhor CLAUDIO CANATO, RG. 1.779.354, Médico, extranumerário, do Quadro da Secretaria da Administração, junto à Secretaria do Governo.

CONCEDENDO.

a partir de 11-9-90, nos termos do art. 1º, Anexo I do Dec. 30.048-89, às abaixo indicadas gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

MARIA VIEIRA ALVES, RG 17.097.629;
MARIA ALICE MALVA VALENTE DINI, RG 2.822.298.

PRORROGANDO.

em caráter excepcional, o afastamento de EPAMINONDAS CORDEIRO DE MENDONÇA NETO, RG 16.324.808, Médico do Serviço de Reumatologia da Divisão de Clínica Médica II do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, continuar participando de Curso de Aprimoramento Clínico Laboratorial na Harvard Medical School, em Boston-Estados Unidos da América, no período de 1-5-90 a 30-4-91.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 14-11-89, na parte em que, nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, autorizou o afastamento de FREDERICO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA, RG 1.942.825, respondendo pela Supervisão de Equipe Técnica da Divisão de Clínica Urológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para participar do Congresso da Confederação Americana de Urologia e da Sociedade Latino-Americana de Urologia Pediátrica, realizado em Punta Del Este - Uruguai, no período de 6 a 14-12-89.

a resolução publicada a 19-7-90, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de VALERIA CARLA TEIXEIRA BORÇAL, R.G. 13.605.575, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 242ª Zona Eleitoral-JUNDIAÍ, até 31-12-90.

a resolução publicada a 19-7-90, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do TRE-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de SILVIA REGINA FERNANDES TURINI CLARO, RG 10.873.337, Escriturário, temporária, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 63ª Zona Eleitoral - JAU, até 31-12-90.

a resolução publicada a 16-5-90, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de TÂNIA MARIA MARTINS SOUZA, RG. 10.380.693, Escriturário, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Queluz, até 31-12-90.

a resolução publicada a 28-9-89, na parte em que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de AMIR ALVES DA MOTA, RG. 8.762.474, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Apiaí, até 31-12-89.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 26-9-90

No decreto de nomeação de Encarregado de Posto de Atendimento, publicado a 17-8-90, da STPS, referente a CARLOS ALBERTO FREITAS, RG 6.464.057, para declarar que o nome correto do interessado é: CARLOS ALBERTO DE FREITAS.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 14-8-90, da SF, em nome de FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO LOBO e outros, na parte referente a JOÃO LÁZARO SOARES, para declarar que o número correto do seu R.G. é: 5.938.208.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 14-8-90, da SF, em nome de FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO LOBO e outros, na parte referente a UBIRATAN TAVARES CAVALCANTI, para declarar que o número correto do seu R.G. é: 04.880.246-6-RJ.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 2-8-90, da SF, em nome de HELENA MONDELO e outros, na parte referente a ISABEL REIKO KIYAN, para declarar que seu nome e número do R.G. corretos são: ISABEL REIKO KIYAN ISA, R.G. 12.917.924-3.

No decreto de nomeação de Educador de Saúde Pública, publicado a 5-8-86, da SS, em nome de ANA LUIZA DE FIGUEIREDO STEINER e outros, na parte referente a MARISA PADILHA GUILHERME, RG 13.777.490, para declarar que seu nome correto é: MARISA PADILHA GUILHERME.

No decreto de nomeação de Chefe de Posto de Atendimento, publicado a 1-9-90, da STPS, referente a JOÃO CLAUDINO DE SOUZA, RG 11.338.610, para declarar que o nome correto do interessado é: JOÃO CLAUDINO BARROSA FILHO.

No decreto de nomeação publicado a 21-7-90, da SSP, referente a MARIA ELIZABETE DA SILVA LIMA, RG 3.340.088, para declarar que a interessada foi nomeada para o cargo de Secretário I, vago em decorrência da exoneração de Ines Rosana Bezerra.

No decreto de nomeação publicado a 9-8-90, da SF, em nome de MARIA CLEUSA SIMÕES DA CUNHA e outros, na parte referente a CLAUDIA CHIARONI, RG 13.454.606, para declarar que foi nomeada para o cargo de Analista para Depesa de Pessaoal I, vago em decorrência da exoneração de DULCE FERNANDES MENDES.

No decreto publicado a 14-8-90, da SF, em nome de FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO LOBO e outros, na parte referente a VERA HELENA TERRA CORREGIO, R.G. 3.842.609, para declarar que foi nomeada para o cargo de Agente Fiscal de Rendas Nível I, vago em decorrência da exoneração de Jorge Takaya.

No decreto de nomeação de Assistente, publicado a 1-9-90, da STPS, referente a MARLI APARECIDA CARDOSO AMORIM, RG 15.215.682, para declarar que o nome correto da interessada é MARLI APARECIDA CARDOSO DE AMORIM.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 28-4-90, da SJ, em nome de EDVALDO FERREIRA e outros, na parte referente a MARCOS WILLIAM DE SOUZA, RG 15.346.252, para declarar que seu nome correto é: MARCOS WILLIAM DE SOUZA.

Na resolução publicada a 5-5-89, do HC, referente a EPAMINONDAS CORDEIRO DE MENDONÇA NETO, RG 16.324.808, para declarar que o afastamento do interessado foi no período de 1º-5-89 a 30-4-90.

Na resolução publicada a 14-7-90, referente a CÉLIA REGINA PEREIRA DE SOUZA GABRIEL, RG. 6.723.539, para declarar que o afastamento da interessada foi cessado a partir de 8-3-90.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 26-9-90

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

Processos

GG-1 168-86 JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, RG 5.759.452;
GG-1 456-90 CARMEN LÚCIA CORRÊA, RG 2.151.566;
GG-1 617-90 HELOISA HELENA SOARES, RG 8.782.108;
GG-1 678-90 CARMEN ENIKO SHOTOKO, RG 8.884.607;
GG-1 620-90 GERALDO DA CRUZ, RG 966.144;
GG-1 626-90 LUIDE DOMINGUES DA CRUZ, RG 5.177.834;
GG-1 651-90 VERA LÚCIA DAS GRAÇAS, RG 5.327.332;

No processo SAA-60.439-87 em que JOÃO EVANGELISTA VILLAGA solicita pagamento por exercício de fato: "A vista dos elementos de instrução e dos termos do parecer 1.065-90 da Assessoria Jurídica do Governo, a pretensão, a título de reconhecimento do exercício de fato, é indeferida".

No processo DPME-920-89-SS (001-28.067-90-3) em que DISON VIEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos dos autos, a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde do Departamento de Perícias Médicas do Estado e o parecer 1.099-90 da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto por DISON VIEIRA e, no mérito, nego-lhe provimento".

No processo SS-001.24.503-90-7 em que ELIZABETH VENUZO YAGAMI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos de instrução do processo, a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde do Departamento de Perícias Médicas do Estado e o parecer 1.093-90, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto por Elizabeth Venuzo Yagami, RG 4.809.254, e, no mérito, nego-lhe provimento".

No processo DPME-1.827-86-SS em que DALVA DE ANDRADE COLLADO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.095-90, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço o recurso tempestivamente apresentado pela interessada, para, no mérito, negar-lhe provimento".

No processo DRE/C-9 336-90-SE em que ANTONIO VANDER LEI DE QUINTAL solicita afastamento: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação do Secretário da Educação, indefiro o pedido de afastamento de ANTONIO VANDERLEI DE QUINTAL, RG 4.207.984, Professor III, do SQC-II-QM".

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 26-9-90

ADMITINDO.

nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da LC 180-78, conforme autorização do Senhor Governador do Estado, em despacho exarado no processo GG 812-90, publicado no D.O. de 11-9-90, os abaixo relacionados, habilitados no processo seletivo realizado pela Secretaria do Governo, homologado em 22-4 de 1988, para exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Motorista, Faixa 3, Nível I, da E.V.N.M., a que se refere a LC 585-88, do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria do Governo.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS
PUBLICIDADE LEGAL
VENDA AVULSA

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
— EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 50,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 100,00

AGÊNCIAS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6318 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

Telefones
— (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
— (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
— (0192) 22-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
— (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80
— (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
— (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
— (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
— (0172) 33-9277 - Ramal 148 - Rua General Glicério, 3.947
— (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090